



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

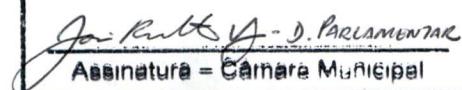
Art. 1º - Ficam aprovadas, de forma integral, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2010, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 842976, na data de 1º de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.


GERALDO GONÇALVES MENDANHA
PRESIDENTE


ILACY SIMÕES
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Publicado em <u>11/04/2012</u>
Conforme Lei Municipal 2469
de 22/12/2005
 Assinatura = Câmara Municipal